

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Equipe de Contratação: DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E REGULAÇÃO.

Data da elaboração: 04 DE SETEMBRO DE 2024.

1. INDICAÇÃO DO GESTOR E DO FISCAL DO CONTRATO (§ 3º do art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021)

Gestor da Contratação	Mikaella Vanconcelos
E-mail	gestaodecontratos.saude@gravata.pe.gov.br
Telefone	81 9969-2399
Matrícula	105959
CPF	[REDACTED]

Fiscal da Contratação	Danielly Alinne Barros Lins e Nascimento
E-mail	daer.saude@gravata.pe.gov.br
Telefone	81 9 9333-8707
Matrícula	102148
CPF	[REDACTED]

2. DETALHAMENTO DO OBJETO (Art. 18, Inciso II da Lei nº 14.133/2021)

2.1 Objeto da solicitação:

Abertura do Processo Licitatório para estabelecer os critérios para contratação de empresa especializada em serviços de esterilização, reesterilização e reprocessamento de artigos médico-hospitalares, em detrimento da necessidade de atender às demandas do Hospital Dr. Paulo da Veiga Pessoa (HPVP), da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), por um período de 12 meses.

2.2 Justificativa para aquisição do(s) Bem(ns) / Serviço(s)

A esterilização de materiais hospitalares desempenha um papel fundamental na prevenção de infecções hospitalares e na promoção da segurança dos pacientes e profissionais de saúde. Aqui estão algumas razões que destacam sua importância: **Prevenção de Infecções:** A esterilização elimina microrganismos

patogênicos, como bactérias, vírus e fungos, que podem estar presentes nos instrumentais cirúrgicos e equipamentos. Isso reduz significativamente o risco de transmissão de infecções entre pacientes durante procedimentos; **Segurança dos Pacientes:** Pacientes submetidos a procedimentos invasivos, como cirurgias, estão particularmente vulneráveis a infecções. Materiais devidamente esterilizados garantem que os instrumentos utilizados sejam livres de agentes infecciosos, promovendo um ambiente mais seguro para tratamento; **Eficiência dos Tratamentos:** Instrumentos esterilizados garantem que os tratamentos médicos sejam eficazes, sem a preocupação de contaminação cruzada que poderia comprometer os resultados dos procedimentos e terapias; **Conformidade com Regulamentações:** Hospitais e clínicas são obrigados por regulamentações de saúde pública a garantir que todos os materiais utilizados em procedimentos médicos estejam devidamente esterilizados. Isso não apenas protege os pacientes, mas também evita potenciais implicações legais e éticas; **Custo-Efetividade a Longo Prazo:** Investir em práticas de esterilização adequadas pode resultar em economias significativas a longo prazo. A prevenção de infecções reduz a necessidade de tratamentos adicionais e hospitalizações prolongadas, diminuindo assim os custos de saúde para pacientes e sistemas de saúde em geral; **Confiança Pública:** A esterilização demonstra compromisso com a segurança e o bem-estar dos pacientes, aumentando a confiança do público nos serviços de saúde e na qualidade do atendimento oferecido. Ou seja, a esterilização de materiais hospitalares não é apenas uma prática rotineira, mas sim uma medida crítica para garantir a segurança, a eficácia dos tratamentos e o cumprimento das normas regulatórias, contribuindo significativamente para a saúde pública e a qualidade dos cuidados médicos prestados.

Classificação do serviço/material	
Material de Consumo	-
Material Permanente	-
Serviço NÃO continuado	-
Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra	SIM
Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	-

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO (Art. 18, Inciso I da Lei nº 14.133/2021)

1)

3.1 Justificativa da necessidade

O Hospital Dr. Paulo da Veiga Pessoa (HPVP) presta um serviço que ampara usuários que necessitam de internamento no município de Gravata-PE. Lá são realizados cerca de 1.000 atendimentos/mês, de usuários com condições clínicas que variam da clínica médica, à clínica cirúrgica e às demandas ambulatoriais. Atualmente, o HPVP realiza em torno de 95 procedimentos cirúrgicos por mês, que variam entre cirurgias ginecológicas, urológicas, pequenas cirurgias e com prospecção de realização de cirurgias obstétricas. Além

destas demandas, o serviço de esterilização supre, também, a necessidade da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).

De acordo com os Arts. 16 e 19 da Resolução – RDC (ANVISA) Nº 15, de 15 de março de 2012, “O processamento dos produtos para saúde pode ser terceirizado para empresa processadora desde que regularizada junto aos órgãos sanitários; e “A empresa processadora deve realizar todas as fases do processamento incluindo limpeza, inspeção, preparo e acondicionamento, esterilização, armazenamento e devolução para o serviço de saúde.”

4. RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, Inciso IX, Lei nº 14.133/2021)

4.1 Definir o(s) resultado(s) a ser(em) alcançado(s) pela contratação

Dada a importância já ressaltada nos itens que se antecedem a este, espera-se, com esta aquisição, estabelecer/manter continuidade e suficiência dos serviços de esterilização, reesterilização e processamento de artigos médico-hospitalares, com vistas à manutenção da segurança do paciente, reduzindo a um mínimo aceitável, portanto, a ocorrência das Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAs).

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES (Art. 18, Inciso IV, Lei nº 14.133/2021)

Item	Descrição	Qtd Anual
01	Serviço de esterilização, reesterilização e/ou reprocessamento de artigos médico-cirúrgicos hospitalares de materiais termorresistente pela tecnologia de Vapor a Alta Temperatura 134° (VAT)	5.520
02	Serviço de esterilização, reesterilização e/ou reprocessamento de artigos médico-cirúrgicos hospitalares termossensíveis pela tecnologia de Vapor a Baixa Temperatura e Formaldeído Gasoso (VBTF)	2.040

6. PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO (Art. 6º, § 1º, Inciso XXIV, c, Lei nº 14.133/2021)

Execução e prazos			
Forma	Parcelado	SIM	Única
Prazo para entrega	-		
Horários de entrega	-		

(*) após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço

7. LOCAL DE EXECUÇÃO/ ENTREGA (Art. 18, Inciso VII, Lei nº 14.133/2021)

Ordem	Resp. pelo Recebimento	Telefone do Responsável	Endereço (completo)
01	ISABELLE CAMPOS	(81) 9 9793-7499	Hospital Dr. Paulo da Veiga Pessoa (HPVP): Avenida Joaquim Souto Maior, S/N, Nossa Senhora das Graças, Gravatá-PE.

Eu, SARANA HÉREN PEREIRA, declaro que, como membro da equipe de planejamento de contratação, fico à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como do acompanhamento de todos os procedimentos deste certame. Certifico que a formalização da demanda identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Departamento/Setor	Diretoria de Atenção Especializada e Regulação / Coordenação de Atenção Especializada
Nome da Requisitante	Sarana Héren Pereira
Matrícula	106480
CPF	██████████ 18
E-mail	daer.saude@gravata.pe.gov.br
Telefone	81.999775776
 Documento assinado digitalmente SARANA HEREN PEREIRA Data: 04/09/2024 11:14:00-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br <i>Assinatura Digital</i>	

Encaminhamos para apreciação e deliberação do responsável desta SMS.

ITEM	MATERIAL	TECNOLOGIA	QUANTIDADE MENSAL	QUANTIDADE ANUAL
01	BANDEJA INOX	VAT	10	120
02	CANETA DE BISTURI	VAT	100	1200
03	CIRCUITO PARA VENTILADOR RESPIRATÓRIO	VBTF	60	720
04	CUBA RIM	VAT	20	240
05	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO	VAT	50	600
06	FRASCO RESERVATÓRIO DO ASPIRADOR	VBTF	30	360
07	KIT PARTO NORMAL	VAT	20	240
08	KIT HISTERECTOMIA	VAT	10	120
09	KIT CURERTAGEM	VAT	05	60
10	KIT AFASTADOR	VAT	05	60
11	KIT EXT. DE UNHA	VAT	20	240
12	KIT PEQ. CIRURGIAS	VAT	60	720
13	KIT RETIRADA DE PONTOS	VAT	40	480
14	KIT SUTURA	VAT	40	480
15	MANGUEIRA DE EXTENSÃO PARA	VBTF	10	120
16	MÁSCARA REANIMADOR PARA AMBU	VBTF	20	240
17	MÁSCARA LARÍNGEA	VBTF	10	120
18	AMBU ADULTO	VBTF	10	120
19	AMBU PEDIÁTRICO	VBTF	10	120
20	TRAQUEOSTOMIA	VAT	10	120
21	TRAQUEIA DE SILICONE PARA RESPIRADOR	VBTF	20	240
22	PONTA DE ASPIRADOR CIRÚRGICO	VAT	10	120
23	PINÇA MOSQUITO	VAT	10	120
24	PINÇA CORAÇÃO	VAT	10	120
25	PINÇA EXTRATOR	VAT	10	120
26	PINÇA GINECOLÓGICA	VAT	10	120
27	PINÇA HEMOSTÁTICA	VAT	10	120
28	PORTA AGULHA	VAT	10	120



Documento assinado digitalmente

SARANA, IEREN PEREIRA

Data: 04/09/2024 11:16:43-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Equipe de Pesquisa de Preços: Setor de Compras

Data da elaboração: 09 de Setembro de 2024

8. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO (Art. 33, Lei nº 14.133/2021)

Critério	
Global (Imediato)	-
LOTE	-
ITEM	SIM

9. PESQUISA DE PREÇOS (Art. 23, Inciso IV e V, Lei nº 14.133/2021)

9.1 Descrição do Processo de Pesquisa de Preços

9.1.1 Descrição metodológica

A Metodologia utilizada, como métodos para obtenção do preço estimado, como critério para apuração do preço estimado, optamos por utilizar como preço de referência o Valor da Média de Preço entre os valores apresentadas, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, de forma que o processo seja mais vantajoso e eficiente para o Ente Público. Anexamos documentos comprobatórios da pesquisa de preços realizadas conforme fontes acima, garantindo economicidade, transparência e vantajosidade, respeitando a legislação vigente.

9.1.2 Requisitos e fundamentação

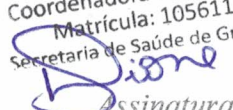
Foi realizada pesquisa de preços pelo requisitante para atender o objeto especificado neste documento, conforme documentos anexos, sendo o valor estimado de R\$ 232.836,00 (duzentos e trinta e dois mil e oitocentos e trinta e seis reais), conforme a Lei nº 14.133/2021.

10. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER CONTRATADO O OBJETO

Previsão de contratação: Outubro de 2024



Eu, Dione Gomes de Andrade. Declaro que como membros da equipe de planejamento de contratação e responsável pela PESQUISA DE PREÇOS fico à disposição para dirimir eventuais dúvidas. Certifico que a formalização da pesquisa realizada seguiu os critérios preestabelecido por esta secretaria conforme descrito na descrição do processo de pesquisa de preços.

Departamento/Setor	Coordenação de Compras
Nome do Responsável	Dione Gomes de Andrade
Matrícula	105611-2
CPF	██████████-94
E-mail	compras.saude@gravata.pe.gov.br
Telefone	81 9 82283155
DIONE GOMES DE ANDRADE Coordenadora de Compras Matrícula: 105611 Secretaria de Saúde de Gravata  Assinatura	

Encaminhamos para apreciação e deliberação do setor responsável.



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Equipe de Contratação: Administrativo

Data da elaboração: 09 de Setembro de 2024

11. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, Inciso III, Lei nº 14.133/2021)

Requisitos necessários	
Dos requisitos estabelecidos	O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [2024] com grau de prioridade Alta. O objeto da contratação se enquadra na modalidade Processo Licitatório em razão do valor definido nos incisos previstos na Lei nº 14.133/2021. Visando aquisição de SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO – VAT E VBTF destinado a ATENÇÃO ESPECIALIZADA.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO

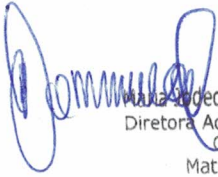
Providências a serem observadas	
Necessidade de adequações	Não se aplica

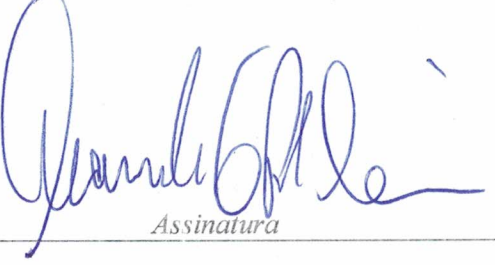
13. MODALIDADE DO PROCESSO

Modalidade prevista		
Processo Administrativo [Compra direta]	--	
DISPENSA	--	
Inexigibilidade	--	
Pregão	Registro de Preços	Contrato
	--	SIM
Concorrência	--	--
Leilão	--	--
Concurso	--	--
Diálogo competitivo	--	--



14. DELIBERAÇÕES DOS AGENTES DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ADMINISTRATIVO	
Nome	Maria Jodecilda Carvalho Ferreira
CPF	██████████-61
Cargo	Diretora Administrativa do FMS
Matrícula	104.912
E-mail	diradmsaude@gravata.pe.gov.br
Telefone	81 9 9102-4565
Encaminha-se ao Secretário-Executivo de Atenção à Saúde da SMS para apreciação e deliberação.	
 Assinatura	
Maria Jodecilda Carvalho Ferreira Diretora Administrativa do FMS Gravatá-PE Matrícula 104912	

EXECUTIVO	
Nome	Leonardo Gonçalves Pereira de Lima
CPF	██████████33
Cargo	Secretário Executivo da SMS
Matrícula	103058
E-mail	leonardo.lima@gravata.pe.gov.br
Telefone	81 9 9555-5441
Aprovo a continuidade do procedimento para aquisição de SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO – VAT E VBTF destinado a ATENÇÃO ESPECIALIZADA.	
 Assinatura	